



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 99 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 526.403,57 (quinhentos e vinte seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.319094.100	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	18.142,29
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	Manut. Das ativ. Da Secret. Extraord. De adm. Jardim Ingá	8.261,28
10.1001.12.365.0107.1249.449051.101	Const. Ampliação e ref. Das Unid. Escolares de Educação	500,000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		526.403,57

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 526.403,57 (quinhentos e vinte seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.319034.100	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	18.142,29
02.0225.04.122.0001.2759.319034.100	Manut. Das ativ. Da Secret. Extraord. De adm. Jardim Ingá	8.261,28
10.1001.12.365.0107.1249.449051.115	Const. Ampliação e ref. Das Unid. Escolares de Educação	500,000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		526.403,57



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 12 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal